

MEMORANDO Nº 204/2025

À Departamento de Licitação

Assunto: Solicitação de Retificação do Item 1 e 2 – Lote/Item nº 01 (Caminhão 4x2 com Carroceria de Madeira) e Lote/Item nº 02 (Caminhão 6x2 com Carroceria e Guindaste Hidráulico (Munck)) do Edital do Pregão Eletrônico nº 202/2025

1. DO OBJETO

Venho por meio deste, respeitosamente, à presença deste Departamento de Licitação, **solicitar a retificação do item 1 e 2 do Edital do Pregão Eletrônico nº 202/2025**, referente ao **Lote/Item nº 01 Lote/Item nº 02** – conforme abaixo:

2. DO ITEM A SER RETIFICADO

O edital, em seu **Termo de Referência**, prevê atualmente:

“Lote/Item nº 01 – **Caminhão 4x2 com carroceria de madeira**: exige-se que o equipamento possua, além dos requisitos mínimos para o bom funcionamento, as seguintes características:

Onde se lê: CAPACIDADE MÍNIMA DE 35 LITROS

“Lote/Item nº 02 – (Caminhão 6x2 com Carroceria e Guindaste Hidráulico (Munck)): exige-se que o equipamento possua, além dos requisitos mínimos para o bom funcionamento, as seguintes características:

Onde se lê: CAPACIDADE MÍNIMO DE PBT DE 13.200 KG.

3. DA RETIFICAÇÃO SOLICITADA

Propõe-se que o item seja retificado para a seguinte redação:

“Lote/Item nº 01 – **Caminhão 4x2 com carroceria de madeira** : O equipamento deverá atender aos requisitos mínimos de desempenho e segurança, admitindo-se variações técnicas equivalentes, conforme abaixo:

Leia-se: CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 LITROS

“Lote/Item nº 02 – (Caminhão 6x2 com Carroceria e Guindaste Hidráulico (Munck): O equipamento deverá atender aos requisitos mínimos de desempenho e segurança, admitindo-se variações técnicas equivalentes, conforme abaixo:

Leia-se: CAPACIDADE MÍNIMO DE PBT DE 13.000 quilos





Município de Castro

Secretaria Municipal de Agricultura

Atenciosamente,

Adriano Schelesky

Matrícula – 595381-0

Superintendente Administrativo

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/12/2025 09:53 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.ipm.com.br/p99f2f263db8ca>

